



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO E COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR

CONCURSOS DE ADMISSÃO (CA) 2019 PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR (CFO/QC) E NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
CAPELÃES MILITARES (CF/CM) EM 2020

SOLUÇÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVA DO EXAME INTELECTUAL DO CA 2019
AO CFO/QC

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
HISTÓRIA (Conhecimentos Gerais)	-	-	21	A	C	Deferido com alteração
<p>- Apenas para o cargo da área de Enfermagem e apenas na prova Tipo C fica alterado o gabarito, da alternativa A para a alternativa C, por ser a única alternativa que atende corretamente o enunciado da questão. Portanto, defere-se alteração do gabarito, especificamente para a prova tipo C de Enfermagem, para a alternativa C.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	63	67	64	B	E	Deferido com alteração
<p>- Após revisão da questão, a banca examinadora concluiu que o preço do produto em questão seria reduzido em R\$ 3,75. Portanto, defere-se alteração do gabarito para o item E.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
COMUNICAÇÃO SOCIAL	32	36	38	A	B	Deferido com alteração
<p>- Após revisão da questão, constatou-se que as assertivas propostas possuem independência e, portanto, as proposições I e II estão corretas, mas a II não é uma justificativa da I. Portanto, defere-se alteração do gabarito para o item B.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
COMUNICAÇÃO SOCIAL	34	38	36	E	D	Deferido com alteração
<p>- Após revisão da questão, constatou-se que o conteúdo da assertiva I não apresenta entendimento consolidado por parte dos autores da área, o que justifica, inclusive, a ausência de fundamentação em obra específica, restando como balizada e correta a afirmativa contida na alterantiva “D”. Portanto, defere-se a alteração do gabarito para o item D.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
COMUNICAÇÃO SOCIAL	40	44	45	E	C	Deferido com alteração
<p>- Após revisão da questão e análise dos recursos, considera-se que a proposição I apresenta inconsistências e, portanto, está incorreta. Portanto, defere-se alteração do gabarito para o item C.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
DIREITO	31	32	35	B	A	Deferido com alteração
<p>- Após revisão da questão, a banca contatou que realmente o autor indicado na bibliografia do edital considera que a iminência do perigo autoriza o reconhecimento do estado de necessidade, estando, portanto correto o item A. Entretanto, o mesmo autor considera incorreto o disposto no item B. Portanto, defere-se a alteração do gabarito para a alternativa A.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
DIREITO	48	58	55	E	-	Deferido com anulação
<p>- O artigo 5º, parágrafo 2º, da Lei 7.347/1985 dispõe que “fica facultado ao Poder Público e a outras associações legitimadas nos termos deste artigo habilitar-se como litisconsortes de qualquer das partes”. A alternativa C traz a expressão “instituições”. Há diferença na legislação positiva do direito brasileiro entre “associações” e “instituições”, o que torna a alternativa incorreta. A alternativa E também está incorreta, por força do artigo 5º, parágrafo 3º, que dispõe que “em caso de desistência infundada ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado assumirá a titularidade ativa”. Visto que duas alternativas atendem ao comando do enunciado, defere-se a anulação da questão.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
DIREITO	60	65	62	A	B	Deferido com alteração
<p>- A alternativa B não deixa de estar correta, mesmo não elencando todos os itens do Art. 111 da Constituição Federal de 1988, que lista os órgãos da Justiça do Trabalho. Por outro lado, a alternativa A se torna incorreta por não abordar o elemento de ressalva contido no Art. 114, V, também da Constituição Federal de 1988, qual seja, “os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o”, cujo realce é essencial e sem o qual a afirmativa ganha abrangência que a torna incorreta.</p> <p>Portanto, defere-se a alteração de gabarito para a alternativa B.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
ENFERMAGEM	57	61	58	C	-	Deferido com anulação
<p>- Os itens A e C estão corretos. A vacina BCG e a vacina raiva humana em esquema de pré-exposição, por exemplo, são administradas pela via intradérmica, porém a vacina raiva humana não faz parte do calendário nacional de vacinação 2014, tornando o item A também correto. No caso de contato intradomiciliar de paciente com diagnóstico de hanseníase que não apresenta sinais e sintomas, independentemente de ser paucibacilar (PB) ou multibacilar (MB), o esquema de vacinação para contatos intradomiciliares com menos de 1 ano de idade comprovadamente vacinados não necessitam da administração de outra dose de BCG conforme exposto no manual do MS consultado.</p> <p>Portanto, defere-se a anulação da questão.</p> <p>REFERÊNCIA: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 176 p.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
ENFERMAGEM	66	68	-	C	E	Deferido com alteração
	-	-	68	B		
<p>- No texto, brevemente se apresenta o atendimento da enfermeira, porém não se observa grande uso de tecnologias terapêuticas na situação descrita, tendo em vista os parâmetros da Política Nacional de Humanização. Com isso, o acolhimento realizado pela enfermeira se configurou como um modo de operar o processo de trabalho em saúde de forma a dar atenção somente à usuária que procurou o serviço de saúde, ouvindo suas necessidades, o que está descrito na alternativa E. Portanto, defere-se a alteração do gabarito para a alternativa E.</p> <p>REFERÊNCIA: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva - Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS. Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco: um Paradigma Ético-estético no Fazer em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 48p.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
INFORMÁTICA	33	35	35	D	A	Deferido com alteração
<p>- Após a análise dos recursos a banca concluiu que as colocações dos candidatos são pertinentes devido ao fato da ambiguação não ser abordada na referida bibliografia disponibilizada nesse certame, o que pode levá-los ao erro.</p> <p>Portanto, defere-se a alteração do gabarito para a alternativa que contém a resposta NAND, estando correta a alternativa A.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
INFORMÁTICA	39	45	42	C	A	Deferido com alteração
<p>- Gabarito alterado, da alternativa “C) As asserções I e II são proposições verdadeiras, mas a II não é uma justificativa da I” para a alternativa “A) As asserções I e II são proposições verdadeiras, e a II é uma justificativa da I.”. Na asserção II, a flexibilização da cloud computing realmente justifica a causalidade da asserção I.</p> <p>Portanto, defere-se a alteração do gabarito para a alternativa A.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
INFORMÁTICA	41	47	44	C	-	Deferido com anulação
<p>- A questão apresenta mais de uma resposta como alternativa correta, de acordo com a bibliografia indicada.</p> <p>Portanto, defere-se a anulação da questão.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
MAGISTÉRIO MATEMÁTICA	54	50	50	B	-	Deferido com anulação
<p>- A resposta correta para a questão é $\sqrt{138}/\sqrt{14}=\sqrt{(69/7)}$. Na alternativa considerada correta da questão está faltando a divisão.</p> <p>Assim, defere-se o pedido de anulação da questão.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
MAGISTÉRIO MATEMÁTICA	56	62	60	A	-	Deferido com anulação
<p>- Embora a notação exista e seja utilizada na obra BOULOS, Paulo. Geometria Analítica. [S.l.]: Editora Mc Graw Hill, 1987, que faz parte da bibliografia recomendada, existe uma divergência de sinal na alternativa correta. Assim, defere-se o pedido de anulação da questão.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
VETERINÁRIA	37	33	37	D	-	Deferido com anulação
<p>- A Babesiose, seja qual for a espécie afetada, não tem como característica causar lesões inflamatórias de caráter supurativo. O enunciado da questão, na verdade, tinha como intuito pedir o item incorreto, que, desse modo, teria como única alternativa a ser assinalada a alternativa D. Devido a essa divergência no enunciado, defere-se a anulação da questão.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
VETERINÁRIA	41	37	35	D	-	Deferido com anulação
<p>- Tendo em vista o que é afirmado em JERICÓ, M. M.; ANDRADE NETO, J. P.; KOGIKA, M. M. Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos. Rio de Janeiro: Roca, 2015. 2394p., no Vol.1, Parte 11, Capítulo 103, página 892, o conteúdo da afirmativa III é incorreto. Por este motivo, nenhuma das alternativas pode ser considerada correta e a questão não apresenta resposta válida. Portanto, defere-se o pedido de anulação da questão.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
VETERINÁRIA	60	56	54	C	-	Deferido com anulação
<p>- Foi identificado que mais de uma alternativa atende corretamente ao que se pede no enunciado, no caso, as alternativas A e C. Portanto, defere-se o pedido de anulação da questão.</p>						

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
VETERINÁRIA	61	65	68	B	A	Deferido com alteração
<p>- Com fulcro na referência BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Manual de Legislação: programas nacionais de saúde animal do Brasil / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Saúde Animal. Brasília: MAPA/SDA/DSA, 2009. 440 p., constante da bibliografia contida em edital, a afirmativa III torna-se incorreta, restando como válida apenas a afirmativa I; desse modo, passa a ser a única resposta correta a</p>						

alternativa A (se apenas a afirmativa I estiver correta).
Portanto, defere-se o pedido de alteração de gabarito para alternativa A.

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
VETERINÁRIA	63	67	70	D	C	Deferido com alteração

- Foi justificado com base literária que a alternativa D, “A administração simultânea de dois tipos distintos de Aines é benéfica para a redução da inflamação e do tempo de tratamento”, é uma opção correta. Entretanto, foi reavaliada a alternativa C, pois o ibuprofeno, embora seja proibido e contraindicado para felinos e caninos, em bovinos seu uso é seguro, como consta em SPINOSA, H. S.; GORNIK, S. L.; BERNARDI, M. M. Farmacologia aplicada à medicina veterinária. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 848p. Nas páginas 253 e 254, se afirma que “o ibuprofeno é utilizado no tratamento de infecções de bovinos, no alívio de dores relacionadas a processos inflamatórios e no pós-cirúrgico”.
Portanto, defere-se a alteração de gabarito para a alternativa C.

SOLUÇÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVA DO EXAME INTELECTUAL DO CA 2019 AO CF/CM

CREDO RELIGIOSO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
CAPELÃO EVANGÉLICO	23	21	36	B	C	Deferido com alteração

- Tendo em vista o que Samuel foi juiz, profeta e sacerdote, porém não foi rei, de acordo com o livro 1ª Samuel, da Bíblia Sagrada. Logo, a alternativa correta é a alternativa C.
Defere-se, portanto, a alteração de gabarito para a alternativa C.

CREDO RELIGIOSO	Nº PROVA A	Nº PROVA B	Nº PROVA C	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
CAPELÃO EVANGÉLICO	33	28	25	C	A	Deferido com alteração

- Tendo em vista que a questão tomou por base a obra do autor SATHLER, Ronaldo. Cuidado Pastoral em tempos de insegurança. São Paulo: Aste, p.50-51, constatou-se, em fase recursal, que asserção II é, sim, uma justifica da asserção I, correspondendo tal conclusão ao teor da alterantiva A.
Defere-se, portanto, a alteração de gabarito para a alternativa A.

Observação: Os demais recursos enviados dentro do prazo foram indeferidos pela banca de professores.